

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_

Proprietário(s): Espólio de Maria do Socorro Rodrigues da Silva

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**RODOVIA**

Ferrovias : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 1888+4,01 a 1909+5,71 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana

Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: \_\_\_\_\_ Est. ou Território: MG  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup>  
 ÁREA A DESAPROPRIAR 17.904,93 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,16 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>  
 Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar	R\$ 2.864,79	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 2.864,79		

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$ Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,16 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 17.904,93 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 1888+4,01 a 1909+5,71 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.120.704,9200 e E=397.807,3141, daí com o AZ=230°30'39" , e percorrendo uma distância de 22,50 m, no alinhamento de divisa com a área de Zezito Laurindo Barreto de Lima, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°13'57" e percorrendo uma distância de 5,68 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=203°13'57" e percorrendo uma distância de 4,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=293°13'57" e percorrendo uma distância de 60,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=23°13'56" e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=293°13'57" e percorrendo uma distância de 220,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=203°13'57" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=293°13'55" e percorrendo uma distância de 137,06 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=50°30'39" e percorrendo uma distância de 50,63 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Antônio Vicente Henrique, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=113°13'57" e percorrendo uma distância de 133,85 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=203°13'57" e percorrendo uma distância de 3,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=213°13'57" e percorrendo uma distância de 200,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=23°13'56" e percorrendo uma distância de 3,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, daí com o AZ=113°13'57" e percorrendo uma distância de 40,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P14. Do Ponto P14, daí com o AZ=203°13'57" e percorrendo uma distância de 3,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P15. Do Ponto P15, daí com o AZ=113°13'57" e percorrendo uma distância de 46,30 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P16. Do Ponto P16, daí com o AZ=230°30'39" e percorrendo uma distância de 22,50 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Zezito Laurindo Barreto de Lima, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 2.864,79 (dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**